



Projeto de Lei 42/2024

Protocolo 39676 Envio em 28/11/2024 09:39:51

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
PARAGUAÇU PAULISTA**

OFÍCIO Nº 0756/2024-GAP

A Sua Excelência o Senhor
Paulo Roberto Pereira
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: **Encaminha o Projeto de Lei nº ____/____.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3535507.414.00005125/2024-26.

Senhor Presidente,

Encaminhamos à apreciação dessa egrégia Câmara Municipal o referido Projeto de Lei e sua Justificativa, que "Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2024, no valor de R\$ 646,400.77, destinados aos Departamentos Municipais para pagamentos das despesas de projetos, atividades e pagamentos das despesas relacionadas que especifica".

Solicitamos de Vossa Excelência, nos termos do art. 17, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, a convocação de sessão extraordinária para apreciação deste projeto de lei em face da relevância e urgência da matéria.

A **natureza relevante** reside no fato de se tratar de matéria relacionada às demandas na área de agricultura e abastecimento, de cultura, de saúde e de assistência social.

A **urgência** decorre da necessidade de realizar em especial as prestações de contas finais, a fim de evitar a perda de oportunidade, o que não pode esperar o trâmite ordinário, de aproximadamente 45 dias.

Na oportunidade, antecipamos agradecimentos e apresentamos protestos de alta estima e consideração.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Takashi Sasada, Prefeito**, em 28/11/2024, às 08:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0030015** e o código CRC **CF297CA3**.

Referência: Processo nº
3535507.414.00005125/2024-26

SEI nº 0030015



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI Nº. __, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

Senhor Presidente e Nobres Vereadores,

Encaminhamos à apreciação e deliberação dessa egrégia Câmara Municipal o presente Projeto de Lei, que Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2024, no valor de R\$ 646.400,77 (seiscentos e quarenta e seis mil quatrocentos reais e setenta e sete centavos), ao Orçamento Programa 2024, nos Departamentos Municipais para atendimento de projetos, atividades, operações especiais e pagamentos das despesas relacionadas, conforme classificação constante do Anexo I:

I - Atividade 2022 - Manutenção Diretoria de Agricultura e Abastecimento - pagamento de despesa com Indenizações e Restituições - Transferências E Convênios Estaduais - Vinculados -exercícios anteriores, conforme Extrato bancário do período de 01/01 a 27/11/2024, Convênio FEHIDRO nº 145/2019 - R\$ 41,42;

II - Atividade 2055 - Manutenção Diretoria de Cultura - pagamento de despesa com Equipamentos e Material Permanente - Transferências E Convênios Federais - Vinculados - exercícios anteriores, conforme Memorando nº 137-2024/DTC/2024, LC nº 195/23, art. 6º, inciso II - R\$ 34.754,44;

III - Atividade 2055 - Manutenção Diretoria de Cultura - pagamento de despesa com Material de Consumo - Transferências e Convênios Federais - Vinculados - exercícios anteriores, conforme Memorando nº 137-2024/DTC/2024, LC nº 195/23, art. 6º, inciso II - R\$ 16.055,44;

IV - Atividade 2026 - Operação de Assistência Farmacêutica – pagamento de despesa com Material, Bem ou Serviço para distribuição gratuita - Tesouro, conforme Memorando Interno nº 533/2024-DESA, Portaria GM/MS nº 2.516, de 21 de setembro de 2020 – R\$ 68.637,57;

V - Projeto 1014 - Reforma/Ampliação de Unidades de Saúde - pagamento de despesa com Obras e Instalações - Tesouro, conforme Planilha Orçamentária - R\$ 264.309,67;

VI - Atividade 2107 - Piso de Atenção Básica em Saúde - EAP/UBS - pagamento de despesa com Material de Consumo - Transferências e Convênios Federais - Vinculados - exercícios anteriores, conforme Memorando Interno nº 537/2024-DESA , Resolução SS nº 174, de 27 de dezembro de 2024 - R\$ 1.724,57;

VII - Atividade 2108 - Piso de Atenção Básica em Saúde - ESF - pagamento de despesa com Material de Consumo - Transferências E Convênios Federais - Vinculados - exercícios anteriores, conforme Memorando Interno nº 540/2024-DESA, Portaria nº 647, de 25 de maio de 2023, Emenda Parlamentar Deputada Renata Abreu - R\$ 18.842,48;

VIII - Atividade 2108 - Piso de Atenção Básica em Saúde - ESF - pagamento de despesa com Material de Consumo - Transferências E Convênios Federais - Vinculados - exercícios anteriores, conforme Memorando Interno nº 540/2024-DESA, Portaria nº 647, de 25 de maio de 2023, Emenda Parlamentar Deputado David Soares - R\$ 1.442,68;

IX - Atividade 2108 - Piso de Atenção Básica em Saúde - ESF - pagamento de despesa com Material de Consumo - Transferências E Convênios Federais - Vinculados--exercícios anteriores, conforme Memorando Interno nº 540/2024-DESA, Portaria nº 647, de 25 de maio de 2023, Emenda Parlamentar Deputada Kátia Sastre - R\$ 39.902,61;

X - Atividade 2107 - Piso de Atenção Básica em Saúde - EAP/UBS - pagamento de despesa com Material de Consumo - Transferências e Convênios Federais - Vinculados, conforme Memorando Interno nº 648/2024-DESA , Resolução SS nº 264, de 14 de novembro de 2024 - R\$ 150.000,00;

XI - Atividade 2030 - Ambulatório de Especialidades - Média Complexidade - pagamento de despesa com Material de Consumo - Transferências e Convênios Federais - Vinculados - exercícios anteriores, conforme Memorando Interno nº 649/2024-DESA, Portaria nº 631, de 19 de maio de 2023, Emenda Parlamentar Deputado Arlindo Chinaglia - R\$ 4.812,81;

XII - Atividade 2030 - Ambulatório de Especialidades - Média Complexidade - pagamento de despesa com Material de Consumo - Transferências e Convênios Federais - Vinculados - exercícios anteriores, conforme Memorando Interno nº 649/2024-DESA, Portaria nº 631, de 19 de maio de 2023, Emenda Parlamentar Deputado Arnaldo - R\$ 1.883,20;

XIII - Atividade 2070 - Proteção Social Básica a Criança e Adolescente - pagamento de despesa com Material de Consumo - Transferências e

Convênios Estaduais - Vinculados, conforme Portaria CIB - SP nº 20, de 13 novembro de 2024 - R\$ 5.000,00;

XIV - Atividade 2067 - Proteção Social Básica aos Idosos - pagamento de despesa com Material de Consumo - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados, conforme Portaria CIB - SP nº 20, de 13 novembro de 2024 - R\$ 5.008,78;

XV - Atividade 2063 - Registro e Repasse de Verbas das Entidades - pagamento de despesa com Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados, conforme Portaria CIB - SP nº 20, de 13 novembro de 2024 - R\$ 3.000,00;

XVI - Atividade 2068 - Proteção Social Especial Média Complexidade - pagamento de despesa com Material de Consumo - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados, conforme Portaria CIB - SP nº 20, de 13 novembro de 2024 - R\$ 5.000,00;

XVII - Atividade 2063 - Registro e Repasse de Verbas das Entidades - pagamento de despesa com Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados, conforme Portaria CIB - SP nº 20, de 13 novembro de 2024 - R\$ 2.767,33;

XVIII - Atividade 2063 - Registro e Repasse de Verbas das Entidades - pagamento de despesa com Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados, conforme Portaria CIB - SP nº 20, de 13 novembro de 2024 - R\$ 5.400,00;

XIX - Atividade 2109 - Benefício Eventual - pagamento de despesa com Material, Bem ou Serviço para distribuição gratuita - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados, conforme Ofício nº 145/24 - R\$ 15.638,24;

XX - Atividade 2064 - Manutenção da Diretoria de Assistência Social - pagamento de despesa com Indenizações e Restituições - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados - exercícios anteriores, conforme Extrato bancário do período de 01/01 a 25/11/2024 (Luizas de Marillac), Emenda 2023.094.48843 - R\$ 1.212,58; e

XXI - Atividade 2064 - Manutenção da Diretoria de Assistência Social - pagamento de despesa com Indenizações e Restituições - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados - exercícios anteriores, conforme Extrato bancário do período de 01/01 a 25/11/2024 (Casa Lar), Emenda 2023.094.48844 - R\$ 966,65.

O crédito de R\$ 646.400,77 (seiscentos e quarenta e seis mil quatrocentos reais e setenta e sete centavos) será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente, do superavit financeiro do exercício anterior e da anulação parcial ou total de

dotações, conforme classificação constante do Anexo II, originários das seguintes fontes de recursos:

I - excesso de arrecadação - Fonte de Recurso 02 – Transferências e Convênios Estaduais Vinculados - (R\$ 191.814,35); e

II - superavit financeiro (139.466,87):

a) Fonte de Recurso 92 – Transferências e Convênios Estaduais Vinculados – exercícios anteriores (R\$ 2.220,95); e

b) Fonte de Recurso 95 – Transferências e Convênios Federais Vinculados – exercícios anteriores (R\$ 137.245,92)

III - anulação parcial ou total de dotações (R\$ 315.119,55).

Para tanto, considerada a relevância e urgência da matéria, solicitamos os bons préstimos de Vossa Excelência e dos Nobres Vereadores na apreciação e votação desta propositura.

A natureza relevante reside no fato de se tratar de matéria relacionada às demandas na área de agricultura e abastecimento, de cultura, de saúde e de assistência social.

A urgência decorre da necessidade de realizar em especial as prestações de contas finais, a fim de evitar a perda de oportunidade, o que não pode esperar o trâmite ordinário, de aproximadamente 45 dias.

Por conta do crédito ora aberto, fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 7.174, de 8 de janeiro de 2024.

Na oportunidade, antecipamos agradecimentos a Vossa Excelência e aos Nobres Vereadores na apreciação e votação desta propositura.

Atenciosamente,

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

PROJETO DE LEI Nº. _____, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2024, no valor de R\$ 646.400,77, destinados aos Departamentos Municipais para pagamentos das despesas de projetos, atividades, operações especiais e pagamentos das despesas relacionadas que especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA APROVA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial de R\$ 646.400,77 (seiscentos e quarenta e seis mil quatrocentos reais e setenta e sete centavos), ao Orçamento Programa 2024, nos Departamentos Municipais para atendimento de projetos, atividades, operações especiais e pagamentos das despesas relacionadas, conforme classificação constante do Anexo I:

I - Atividade 2022 - Manutenção Diretoria de Agricultura e Abastecimento - pagamento de despesa com Indenizações e Restituições - Transferências E Convênios Estaduais - Vinculados -exercícios anteriores, conforme Extrato bancário do período de 01/01 a 27/11/2024, Convênio FEHIDRO nº 145/2019 - R\$ 41,42;

II - Atividade 2055 - Manutenção Diretoria de Cultura - pagamento de despesa com Equipamentos e Material Permanente - Transferências E Convênios Federais - Vinculados - exercícios anteriores, conforme Memorando nº 137-2024/DTC/2024, LC nº 195/23, art. 6º, inciso II - R\$ 34.754,44;

III - Atividade 2055 - Manutenção Diretoria de Cultura - pagamento de despesa com Material de Consumo - Transferências e Convênios Federais - Vinculados - exercícios anteriores, conforme Memorando nº 137-2024/DTC/2024, LC nº 195/23, art. 6º, inciso II - R\$ 16.055,44;

IV - Atividade 2026 - Operação de Assistência Farmacêutica – pagamento de despesa com Material, Bem ou Serviço para distribuição gratuita - Tesouro, conforme Memorando Interno nº 533/2024-DESA, Portaria GM/MS nº 2.516, de 21 de setembro de 2020 – R\$ 68.637,57;

V - Projeto 1014 - Reforma/Ampliação de Unidades de Saúde - pagamento de despesa com Obras e Instalações - Tesouro, conforme Planilha Orçamentária - R\$ 264.309,67;

VI - Atividade 2107 - Piso de Atenção Básica em Saúde - EAP/UBS - pagamento de despesa com Material de Consumo - Transferências e

Convênios Federais - Vinculados - exercícios anteriores, conforme Memorando Interno nº 537/2024-DESA , Resolução SS nº 174, de 27 de dezembro de 2024 - R\$ 1.724,57;

VII - Atividade 2108 - Piso de Atenção Básica em Saúde - ESF - pagamento de despesa com Material de Consumo - Transferências E Convênios Federais - Vinculados - exercícios anteriores, conforme Memorando Interno nº 540/2024-DESA, Portaria nº 647, de 25 de maio de 2023, Emenda Parlamentar Deputada Renata Abreu - R\$ 18.842,48;

VIII - Atividade 2108 - Piso de Atenção Básica em Saúde - ESF - pagamento de despesa com Material de Consumo - Transferências E Convênios Federais - Vinculados - exercícios anteriores, conforme Memorando Interno nº 540/2024-DESA, Portaria nº 647, de 25 de maio de 2023, Emenda Parlamentar Deputado David Soares - R\$ 1.442,68;

IX - Atividade 2108 - Piso de Atenção Básica em Saúde - ESF - pagamento de despesa com Material de Consumo - Transferências E Convênios Federais - Vinculados--exercícios anteriores, conforme Memorando Interno nº 540/2024-DESA, Portaria nº 647, de 25 de maio de 2023, Emenda Parlamentar Deputada Kátia Sastre - R\$ 39.902,61;

X - Atividade 2107 - Piso de Atenção Básica em Saúde - EAP/UBS - pagamento de despesa com Material de Consumo - Transferências e Convênios Federais - Vinculados, conforme Memorando Interno nº 648/2024-DESA , Resolução SS nº 264, de 14 de novembro de 2024 - R\$ 150.000,00;

XI - Atividade 2030 - Ambulatório de Especialidades - Média Complexidade - pagamento de despesa com Material de Consumo - Transferências e Convênios Federais - Vinculados - exercícios anteriores, conforme Memorando Interno nº 649/2024-DESA, Portaria nº 631, de 19 de maio de 2023, Emenda Parlamentar Deputado Arlindo - R\$ 4.812,81;

XII - Atividade 2030 - Ambulatório de Especialidades - Média Complexidade - pagamento de despesa com Material de Consumo - Transferências e Convênios Federais - Vinculados - exercícios anteriores, conforme Memorando Interno nº 649/2024-DESA, Portaria nº 631, de 19 de maio de 2023, Emenda Parlamentar Deputado Arnaldo - R\$ 1.883,20;

XIII - Atividade 2070 - Proteção Social Básica a Criança e Adolescente - pagamento de despesa com Material de Consumo - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados, conforme Portaria CIB - SP nº 20, de 13 novembro de 2024 - R\$ 5.000,00;

XIV - Atividade 2067 - Proteção Social Básica aos Idosos - pagamento de despesa com Material de Consumo - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados, conforme Portaria CIB - SP nº 20, de 13 novembro de 2024 - R\$ 5.008,78;

XV - Atividade 2063 - Registro e Repasse de Verbas das Entidades - pagamento de despesa com Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados, conforme Portaria CIB - SP nº 20, de 13 novembro de 2024 - R\$ 3.000,00;

XVI - Atividade 2068 - Proteção Social Especial Média Complexidade - pagamento de despesa com Material de Consumo - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados, conforme Portaria CIB - SP nº 20, de 13 novembro de 2024 - R\$ 5.000,00;

XVII - Atividade 2063 - Registro e Repasse de Verbas das Entidades - pagamento de despesa com Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados, conforme Portaria CIB - SP nº 20, de 13 novembro de 2024 - R\$ 2.767,33;

XVIII - Atividade 2063 - Registro e Repasse de Verbas das Entidades - pagamento de despesa com Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados, conforme Portaria CIB - SP nº 20, de 13 novembro de 2024 R\$ 5.400,00;

XIX - Atividade 2109 - Benefício Eventual - pagamento de despesa com Material, Bem ou Serviço para distribuição gratuita - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados, conforme Ofício nº 145/24 - R\$ 15.638,24;

XX - Atividade 2064 - Manutenção da Diretoria de Assistência Social - pagamento de despesa com Indenizações e Restituições - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados - exercícios anteriores, conforme Extrato bancário do período de 01/01 a 25/11/2024 (Luizas de Marillac), Emenda 2023.094.48843 - R\$ 1.212,58; e

XXI - Atividade 2064 - Manutenção da Diretoria de Assistência Social - pagamento de despesa com Indenizações e Restituições - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados - exercícios anteriores, conforme Extrato bancário do período de 01/01 a 25/11/2024 (Casa Lar), Emenda 2023.094.48844 - R\$ 966,65.

Art. 2º O crédito de R\$ 646.400,77 (seiscentos e quarenta e seis mil quatrocentos reais e setenta e sete centavos) será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente, do superavit financeiro do exercício anterior e da anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II, originários das seguintes fontes de recursos:

I - excesso de arrecadação - Fonte de Recurso 02 – Transferências e Convênios Estaduais Vinculados - (R\$ 191.814,35); e

II - superavit financeiro (139.466,87):

a) Fonte de Recurso 92 – Transferências e Convênios Estaduais Vinculados – exercícios anteriores (R\$ 2.220,95); e

b) Fonte de Recurso 95 – Transferências e Convênios Federais Vinculados – exercícios anteriores (R\$ 137.245,92)

III - anulação parcial ou total de dotações (R\$ 315.119,55).

Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 7.174, de 8 de janeiro de 2024.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Takashi Sasada, Prefeito**, em 28/11/2024, às 09:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0030192** e o código CRC **6882699B**.

Referência: Processo nº
3535507.414.00005125/2024-26

SEI nº 0030192

ANEXO I

02	05	01	DEPARTAMENTO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA	
	916	20.606.0006.2022.0000	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	41,42
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
		92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
		100 255	FEHIDRO - 145/2019	
02	07	01	DEPARTAMENTO DE CULTURA - DEC	
	903	13.392.0014.2055.0000	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE CULTURA	34.754,44
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
		100 295	LC 195/23 - Art 6 - Inciso II	
	913	13.392.0014.2055.0000	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE CULTURA	16.055,44
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
		100 295	LC 195/23 - Art 6 - Inciso II	
02	10	01	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA	
	905	10.303.0018.2026.0000	OPERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	68.637,57
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
		95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
		312 023	PORTARIA Nº 2.516 - COVID	
	307	10.122.0021.1014.0000	REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	264.309,67
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
	906	10.301.0028.2107.0000	PISO DE ATENÇÃO BASICA EM SAUDE - EAP / UBS	1.724,57
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
		301 025	SAÚDE - RESOLUÇÃO SS - 174	
	909	10.301.0028.2108.0000	PISO DE ATENÇÃO BASICA EM SAUDE - ESF	18.842,48
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
		800 038	DEMANDA PARLAMENTAR - RENATA ABREU	
	910	10.301.0028.2108.0000	PISO DE ATENÇÃO BASICA EM SAUDE - ESF	1.442,68
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
		800 037	DEMANDA PARLAMENTAR - DAVID SOARES	
	911	10.301.0028.2108.0000	PISO DE ATENÇÃO BASICA EM SAUDE - ESF	39.902,61
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
		800 039	DEMANDA PARLAMENTAR - KATIA SASTRE	
	912	10.301.0028.2107.0000	PISO DE ATENÇÃO BASICA EM SAUDE - EAP / UBS	150.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		301 037	RESOLUÇÃO SS Nº 264 - TRANSFERÊNCIA VOLU	
	907	10.302.0029.2030.0000	AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES - MÉDIA COMPLEXIDADE	4.812,81
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
		800 035	DEMANDA PARLAMENTAR - 31350002 - ARLINDO	
	908	10.302.0029.2030.0000	AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES - MÉDIA COMPLEXIDADE	1.883,20
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
		800 036	DEMANDA PARLAMENTAR - 23560003 - ARNALDO	
02	11	01	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS	
	917	08.243.0031.2070.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA A CRIANÇA E ADOLESCENTE	5.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		500 222	FEAS_PORT_CIB-SP Nº 20 13.11.24	
	918	08.241.0031.2067.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA AOS IDOSOS	5.008,78
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		500 222	FEAS_PORT_CIB-SP Nº 20 13.11.24	
	919	08.243.0031.2063.0000	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES	3.000,00
		3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		500 222	FEAS_PORT_CIB-SP Nº 20 13.11.24	
	920	08.243.0032.2068.0000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE	5.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		500 222	FEAS_PORT_CIB-SP Nº 20 13.11.24	

921	08.241.0033.2063.0000	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES	2.767,33
	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	500 222	FEAS_PORT_CIB-SP Nº 20 13.11.24	
922	08.243.0033.2063.0000	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES	5.400,00
	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	500 222	FEAS_PORT_CIB-SP Nº 20 13.11.24	
904	08.244.0034.2109.0000	BENEFICIO EVENTUAL	15.638,24
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	500 211	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
914	08.244.0035.2064.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.212,58
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS—exercícios anteriores	
	800 040	DEMANDA 2023.094.48843 - MARILLAC	
915	08.244.0035.2064.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	966,95
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS—exercícios anteriores	
	800 041	DEMANDA 2023.094.48844 - CASA LAR	
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO R\$			646.400,77

ANEXO II

				Fontes de Recurso	
				02 00	191.814,35
Subtotal Excesso de Arrecadação R\$					191.814,35
				Fontes de Recurso	
				92 00	2.220,95
				95 00	137.245,92
Subtotal Superavit Financeiro R\$					139.466,87
02	07	01	DEPARTAMENTO DE CULTURA - DEC		
	810	13.392.0014.2055.0000	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE CULTURA		-50.809,88
		3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E		
		95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS—exercícios anteriores		
		100 295	LC 195/23 - Art 6 - Inciso II		
02	10	01	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA		
	801	10.122.0021.1035.0000	CONSTRUÇÃO DE PREDIOS PUBLICOS		-264.309,67
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
		91	TESOURO—exercícios anteriores		
		300 207	C.102677_2021_D_063052_UBS_LINA_LEUZZI		
Subtotal Anulação R\$					-315.119,55
TOTAL EXCESSO, SUPERAVIT E ANULAÇÃO R\$					646.400,77

Projeto de Lei 42/2024 Protocolo 39676 Envio em 28/11/2024 09:39:51
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/22201/22201_original.pdf

MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA

AV. SIQUEIRA CAMPOS, 1430
44.547.305/0001-93 Exercício: 2024

Extrato Bancário do Período de 01/01/2024 ate 27/11/2024

Banco: 001 Banco do Brasil S.A.

Conta: 32.064-1 - FEHIDRO

BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS (F)

NLanc	Dtlan	Ordem	Cheque	Histórico	Debito	Crédito	Saldo
Saldo Anterior . . .							0,00
00295	01/01/2024			Saldo de Balanco	0,00	41,42	41,42
06994	16/02/2024	OC 03041		REMUNERAÇÃO DE RECURSOS VINCUL	0,00	0,30	41,72
10528	07/03/2024	OC 04625		REMUNERAÇÃO DE RECURSOS VINCUL	0,00	0,26	41,98
15491	04/04/2024	OC 07197		REMUNERAÇÃO DE RECURSOS VINCUL	0,00	0,26	42,24
21484	07/05/2024	OC 09916		REMUNERAÇÃO DE RECURSOS VINCUL	0,00	0,28	42,52
27458	10/06/2024	OC 12437		REMUNERAÇÃO DE RECURSOS VINCUL	0,00	0,26	42,78
34016	15/07/2024	OC 15087		REMUNERAÇÃO DE RECURSOS VINCUL	0,00	0,25	43,03
37623	06/08/2024	OC 16608		REMUNERAÇÃO DE RECURSOS VINCUL	0,00	0,29	43,32
44302	09/09/2024	OC 19256		REMUNERAÇÃO DE RECURSOS VINCUL	0,00	0,28	43,60
49031	03/10/2024	OC 21013		REMUNERAÇÃO DE RECURSOS VINCUL	0,00	0,26	43,86
55208	07/11/2024	OC 23171		REMUNERAÇÃO DE RECURSOS VINCUL	0,00	0,31	44,17
Total . .					0,00	44,17	
Saldo Atual . . .							44,17
Total Geral . .					0,00	44,17	

Projeto de Lei 42/2024 Protocolo 39676 Envio em 28/11/2024 09:39:51
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/publico/material/2024/07/2024_07_27_15_44_32.pdf



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

DEPARTAMENTO DE TURISMO E CULTURA

Av. Vereador Miguel Deliberador, 217 – Centro – Cep.: 19700-001 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP
Tel. (18) 3361-9632(Turismo) | 3361-9633(Cultura) | E-mail: turismo@eparaguacu.sp.gov.br - cultura@eparaguacu.sp.gov.br

MEMORANDO

Nº.: 137-2024 | DTC/2024 - N. 137-24

Data: 31 de outubro de 2024

Do: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
Para: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
A/c.: Denis Roberto Victorino da Silva
Assunto: Solicitação de abertura de crédito especial

Prezado Senhor,

Vimos pelo presente solicitar a V.Sa., a abertura de crédito especial para aquisição de equipamentos no valor de R\$50.809,88 (cinquenta mil e oitocentos e nove reais e oitenta e oito centavos) com vínculo 100 295, proveniente da anulação da ficha 810 em razão de ter sido especificado como premiação cultural, sendo R\$34.754,44 (trinta e quatro mil e setecentos e cinquenta e quatro mil reais e quarenta e quatro centavos) para equipamentos e R\$16.055,44 (dezesesseis mil e cinquenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos) para material de consumo.

Sem mais, estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

JOSÉ RUBENS ALEIXO

Diretor do Departamento de
Turismo e Cultura

JRA/icf

Memo

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista - CNPJ nº. 44.547.305/0001-93
Fone: (18)3361-9100 - E-mail: gabinete@eparaguacu.sp.gov.br - Site: www.eparaguacu.sp.gov.br
Avenida Siqueira Campos, nº 1.430, Paço Municipal Prefeito Carlos Arruda Garms, Praça Jornalista Mário Pacheco, Jardim Paulista
CEP 19703-061 – Paraguaçu Paulista-SP

Projeto de Lei 42/2024 Protocolo 39676 Envio em 28/11/2024 09:39:51
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.gov.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/22201/22201_original.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

MEMORANDO INTERNO Nº 533/2024 - DESA

À Senhora

TATIANI DOS SANTOS CORREA

Diretora do Departamento de Planejamento

Prefeitura Municipal de Paraguaçu Paulista

Av. Siqueira Campos, 1430, Centro.

Assunto: Solicitação de abertura de dotação orçamentária.

Considerando a Emenda Constitucional nº 132/2023, que possibilita a utilização dos saldos remanescentes destinados ao enfrentamento da COVID-19 até 31/12/2024.

Solicitamos a Vossa Senhoria, abertura de dotação orçamentária para o Departamento de Saúde, referente a Portaria GM/MS nº 2516 de 21 de Setembro de 2020, referente a transferência de recursos financeiros de custeio para a aquisição de medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, no valor de R\$ 68.637,57, código de aplicação 312 023 atividade 2026, para aquisição de material, bem ou serviço para distribuição gratuita.

Atenciosamente,

DEISE PEREIRA RAMALHO DA SILVA
Diretora Interina do Departamento Municipal de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Deise Pereira Ramalho, Enfermeiro da Saúde da Família**, em 25/09/2024, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0017344** e o código CRC **B95B321A**.

Referência: Processo nº
3535507.414.00002563/2024-32

SEI nº 0017344



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Obra		Bancos				B.D.I.	
Ampliação do CAPS - Vila Popular - Localizado na RUA VITOR LABATE, 05 - VILA GAMMON - PARAGUAÇU PAULISTA - SP		SINAPI - 08/2024 - São Paulo CPOS/CDHU - 09/2024 - São Paulo, SINAPI - 06/2024, SBC - 07/2024, FDE - 07/2024				23,0%	
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA							
Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit sem BDI	Valor Unit com BDI	Total com BDI
1		Serviços Preliminares					5.418,03
1.2	02.10.020 CDHU	Locação de obra de edificação	m²	265,59	16,59	20,40	5.418,03
2		Infraestrutura					32.071,22
2.1	12.05.020 CDHU	Estaca escavada mecanicamente, diâmetro de 25 cm até 20 t	M	160	55,59	68,37	10.939,20
2.2	06.02.040 CDHU	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em vala ou cava além de 1,5 m	m³	15,35	72,05	88,62	1.360,31
2.3	10.01.040 CDHU	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	KG	325,5	10,11	12,43	4.045,96
2.4	10.01.060 CDHU	Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk = 600 MPa	KG	299	10,16	12,49	3.734,51
2.5	11.18.040 CDHU	Lastro de pedra britada	m³	2,19	148,25	182,34	399,32
2.6	11.01.130 CDHU	Concreto usinado, fck = 25 MPa	m³	14,35	500,12	615,14	8.827,25
2.7	11.16.040 CDHU	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação	m³	14,35	156,64	192,66	2.764,67
3		Impermeabilização					2.122,38
3.1	32.16.010 CDHU	Impermeabilização em pintura de asfalto oxidado com solventes orgânicos, sobre massa	m²	28,46	19,25	23,67	673,64



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

3.2	32.17.010	CDHU	Impermeabilização em argamassa impermeável com aditivo hidrófugo	m³	1,48	795,84	978,88	1.448,74
4			Superestrutura					105.003,96
4.1	10.01.040	CDHU	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	KG	695,27	10,11	12,43	8.642,20
4.2	10.01.060	CDHU	Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk = 600 MPa	KG	299,15	10,16	12,49	3.736,38
4.3	09.01.030	CDHU	Forma em madeira comum para estrutura	m²	142	77,09	94,82	13.464,44
4.4	11.01.130	CDHU	Concreto usinado, fck = 25 MPa	m³	16,47	500,12	615,14	10.131,35
4.5	11.16.060	CDHU	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em estrutura	m³	16,47	108,19	133,07	2.191,66
4.6	13.01.330	CDHU	Laje pré-fabricada unidirecional em viga treliçada/lajota em EPS LT 20 (16 + 4), com capa de concreto de 25 Mpa	m²	104,54	237,62	292,27	30.553,90
4.7	13.01.310	CDHU	Laje pré-fabricada unidirecional em viga treliçada/lajota em EPS LT 12 (8 + 4), com capa de concreto de 25 MPa	m²	169,18	174,37	214,47	36.284,03
5			Vedações e Revestimentos					61.054,42
5.1	14.04.220	CDHU	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação de 19 cm	m²	204,21	94,00	115,62	23.610,76
5.2	14.04.210	CDHU	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação de 14 cm	m²	148,95	80,26	98,71	14.702,85
5.3	17.02.020	CDHU	Chapisco	m²	770,77	6,65	8,17	6.297,19
5.4	17.02.220	CDHU	Reboco	m²	770,77	12,22	15,03	11.584,67
5.5	93393 SINAPI		REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, ARGAMASSA TIPO AC I, APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023 PE	m²	63,21	62,50	76,87	4.858,95
6			Cobertura					23.261,79
6.1	15.01.320	CDHU	Estrutura em terças para telhas perfil e material qualquer, exceto barro	m²	239,59	31,35	38,56	9.238,59



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

6.2	94210	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	239,59	47,59	58,53	14.023,20
7			Pisos e Contrapisos					35.005,51
7.1	100324	SINAPI	Lastro de pedra britada	m³	9,13	148,25	182,34	1.664,76
7.2	11.04.040	CDHU	Concreto não estrutural executado no local, mínimo 200 kg cimento / m³	m³	12,06	412,55	507,43	6.119,60
7.3	171400	SBC	PORCELANATO 70x70cm REFERÊNCIA - ARPOADOR RUSTICO DELTA OU EQUIVALENTE	m²	224,64	94,55	116,29	26.123,38
7.4	88649	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_02/2023	M	90,8	9,83	12,09	1.097,77
8			Pintura e Revestimentos					13.390,03
8.1	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	770,77	13,78	16,94	13.056,84
8.2	33.05.330	CDHU	Verniz em superfície de madeira	m²	9,82	27,59	33,93	333,19
9			Portas e Janelas					34.826,91
9.1	25.01.070	CDHU	Caixilho em alumínio de correr com vidro, linha comercial	m²	18,39	317,21	390,16	7.175,04
9.2	25.01.050	CDHU	Caixilho em alumínio maxím-ar com vidro, linha comercial	m²	1,8	405,26	498,46	897,22
9.3	25.01.020	CDHU	Caixilho em alumínio fixo, sob medida	m²	5,96	813,79	1.000,96	5.965,72
9.4	26.03.070	CDHU	VIDRO LAMINADO TEMPERADO INCOLOR DE 8MM	m²	24,41	411,53	506,18	12.355,85
9.5	90825	SINAPI	Porta veneziana de abrir em alumínio, linha comercial (0,80X2,10)	m²	1,68	482,66	593,67	997,36
9.6	28.20.830	CDHU	BARRA ANTIPÂNICO DE SOBREPOR COM MAÇANETA E CHAVE, PARA PORTA DUPLA EM VIDRO	cj	1	1.325,16	1.629,94	1.629,94



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

9.7	90825	SINAPI	PORTA DE MADEIRA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019d	UN	4	778,96	958,12	3.832,48
9.8	30.04.060	CDHU	Revestimento em chapa de aço inoxidável para proteção de portas, altura de 40 cm	M	3,6	445,65	548,14	1.973,30
10			Instalações de esgoto					5.691,66
10.1	97903	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	1	809,39	995,54	995,54
10.2	49.01.016	CDHU	Caixa sifonada de PVC rígido de 100 x 100 x 50 mm, com grelha	UN	3	80,63	99,17	297,51
10.3	86879	SINAPI	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6	11,45	14,08	84,48
10.4	86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6	14,28	17,56	105,36
10.5	74165/004	SINAPI	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM, INCLUSIVE CONEXÕES -FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	30,7	86,73	106,67	3.274,76
10.6	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	8,35	24,68	30,35	253,42



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

10.7	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	6,53	30,72	37,78	246,70
10.8	89798	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	M	8,43	13,99	17,20	144,99
10.9	49.04.010	CDHU	Ralo seco em PVC rígido de 100 x 40 mm, com grelha	UN	3	78,30	96,30	288,90
11			Instalações Elétricas					11.840,34
11.1	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	255,37	3,22	3,96	1.011,26
11.2	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	290,44	4,58	5,63	1.635,17
11.3	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	156,36	6,95	8,54	1.335,31
11.4	40.07.010	CDHU	Caixa em PVC de 4' x 2'	UN	24	14,43	17,74	425,76
11.5	91937	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	10	18,51	22,76	227,60
11.6	40.05.080	CDHU	Interruptor com 1 tecla paralelo e placa	CJ	2	25,37	31,20	62,40
11.7	40.05.020	CDHU	Interruptor com 1 tecla simples e placa	CJ	8	25,53	31,40	251,20
11.8	40.05.040	CDHU	Interruptor com 2 teclas simples e placa	CJ	2	32,19	39,59	79,18
11.9	40.04.450	CDHU	Tomada 2P+T de 10 A - 250 V, completa	CJ	15	25,42	31,26	468,90
11.10	40.04.460	CDHU	Tomada 2P+T de 20 A - 250 V, completa	CJ	6	31,07	38,21	229,26



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

11.11	37.13.600	CDHU	Disjuntor termomagnético, unipolar 127/220 V, corrente de 10 A até 30 A	UN	10	32,04	39,40	394,00
11.12	38.19.020	CDHU	Eletroduto de PVC corrugado flexível leve, diâmetro externo de 20 mm	M	94,35	16,34	20,09	1.895,49
11.13	38.01.060	CDHU	Eletroduto de PVC rígido roscável de 1' - com acessórios	M	27,35	36,23	44,56	1.218,71
11.14	60632	SBC	LUMINARIA TUBULAR DE LED COMPLETA BIVOLT 18W 60CM	UN	30	70,63	86,87	2.606,10
12			Instalações de água fria					3.584,05
12.1	46.01.020	CDHU	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 25 mm, (1 1/2'), inclusive conexões	M	12	47,24	58,10	697,20
12.2	46.01.020	CDHU	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 25 mm, (3/4'), inclusive conexões	M	24,26	28,68	35,27	855,65
12.3	46.01.010	CDHU	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 20 mm, (1/2'), inclusive conexões	M	25,35	28,51	35,06	888,77
12.4	48.02.400	CDHU	Reservatório em polietileno com tampa de rosca - capacidade de 1.000 litros	UN	1	928,81	1.142,43	1.142,43
13			Instalações para escoamento de águas pluviais					18.847,92
13.1	ED-50659	SETOP	CALHA EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 0,65MM (GSG 24), COM DESENVOLVIMENTO DE 75CM, INCLUSIVE IÇAMENTO MANUAL VERTICAL	M	37,6	111,44	137,07	5.153,83
13.2	ED-50656	SETOP	CALHA EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 0,65MM (GSG 24), COM DESENVOLVIMENTO DE 50CM, INCLUSIVE IÇAMENTO MANUAL VERTICAL	M	12	75,82	93,25	1.119,00
13.3	ED-50679	SETOP	RUFO E CONTRARRUFO EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 0,65MM (GSG 24), COM DESENVOLVIMENTO DE 50CM, INCLUSIVE IÇAMENTO MANUAL VERTICAL	M	37,6	82,32	101,25	3.807,00
13.4	ED-50667	SETOP	CHAPIM EM CHAPA GALVANIZADA, COM PINGADEIRA, ESP. 0,65MM (GSG 24), COM DESENVOLVIMENTO DE 35CM, INCLUSIVE IÇAMENTO MANUAL VERTICAL	M	53,8	58,33	71,74	3.859,61
13.5	46.02.060	CDHU	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 75 mm, inclusive conexões	M	48	66,53	81,83	3.927,84



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

13.6	070380	SBC	GRELHA CONTINUA EM ALUMINIO ANODIZADO FOSCO 300x100mm	UN	6	132,88	163,44	980,64
14			Louças, bancadas, acessórios e metais					19.898,16
14.1	47.02.020	CDHU	Registro de gaveta em latão fundido cromado com canopla, DN= 3/4" - linha especial	UN	5	96,85	119,12	595,60
14.2	47.02.110	CDHU	Registro de pressão em latão fundido cromado com canopla, DN= 3/4" - linha especial	UN	3	108,53	133,49	400,47
14.3	95469	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	CJ	1	301,28	370,57	370,57
14.4	95472	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	784,48	964,91	1.929,82
14.5	6.60.18	FDE	DUCHA HIGIENICA COM REGISTRO	UN	2	258,12	317,48	634,96
14.6	44.20.280	CDHU	Tampa de plástico para bacia sanitária	UN	3	45,69	56,19	168,57
14.7	86903	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	364,57	448,42	448,42
14.8	44.01.610	CDHU	Lavatório de louça para canto sem coluna para pessoas com mobilidade reduzida	UN	2	237,62	292,27	584,54
14.9	86942	SINAPI	COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA - SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2	117,32	144,30	288,60
14.10	17005021	SIURB	BARRA DE APOIO PARA DEFICIENTES L=80 CM (BARRAS COM DIÂMETRO ENTRE 3,0 E 4,5CM) (para vaso sanitário 2)	UN	4	236,09	290,39	1.161,56
14.11	ED-48164	SETOP	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX POLIDO RETA, DN 1.1/4" (31,75MM), PARA ACESSIBILIDADE (PMR/PCR), COMPRIMENTO 70CM, INSTALADO EM PAREDE, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO (para chuveiro acessivel 3) (para vaso 1)	UN	8	180,74	222,31	1.778,48



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

14.12	ED-48163	SETOP	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX POLIDO RETA, DN 1.1/4" (31.75MM), PARA ACESSIBILIDADE (PMR/PCR), COMPRIMENTO 40CM, INSTALADO EM PORTA/PAREDE, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO (para cuba 2) (para porta 1)	UN	6	138,00	169,74	1.018,44
14.13	43.02.140	CDHU	Chuveiro elétrico de 5.500 W / 220 V em PVC	UN	3	121,16	149,02	447,06
14.14	6.61.21	FDE	VOLANTE TIPO ALAVANCA ACABAMENTO LATÃO CROMADO (para chuveiro)	UN	2	70,61	86,85	173,70
14.15	202348	SBC	TORNEIRA BANHEIRO PCD NORMA NBR9050 BICA BAIXA COM ALAVANCA	UN	2	204,01	250,93	501,86
14.16	11961	ORSE	Alarme Banheiro Pne Deficiente Físico Conforme Nbr 9050 com acionador	un	2	250,00	307,50	615,00
14.17	6.55.14	FDE	PAPELEIRA LOUÇA BRANCA	un	2	56,97	70,07	140,14
14.18	190085	SBC	CABIDE FLEX CROMADO 2060.C.FLX DECA	UN	2	139,22	171,24	342,48
14.19	190429	SBC	Tampo/bancada em granito, cinza andorinha, espessura de 2 cm, acabamento polido	m²	0,12	508,65	625,63	75,07
14.20	190058	SBC	ESPELHO CRISTAL 4mm COM MOLDURA DE ALUMINIO (0,90 X 0,50)	m²	0,9	200,00	246,00	221,40
14.21	202107	SBC	PLACA TATIL BRAILLE/RELEVO ACRILICO 30X20CM PARA PORTAS	UN	2	175,99	216,46	432,92
14.22	44.01.270	CDHU	Cuba de louça de embutir oval	UN	3	129,32	159,06	477,18
14.23	190429	SBC	Tampo/bancada em granito, cinza andorinha, espessura de 2 cm, acabamento polido	m²	4,13	508,65	625,63	2.583,85
14.24	44.06.370	CDHU	Cuba em aço inoxidável simples de 500x400x250mm	UN	1	450,12	553,64	553,64
14.25	44.03.400	CDHU	Torneira curta com rosca para uso geral, em latão fundido cromado, DN= 3/4'	UN	6	57,21	70,36	422,16
14.26	19.01.062	CDHU	PEITORIL EM GRANITO, ESPESSURA DE 2 CM E LARGURA ATÉ 20 CM, ACABAMENTO POLIDO	m	17,4	165,02	202,97	3.531,67



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

15			Serviços Complementares					5.310,02
15.1	05.07.040	CDHU	Remoção de entulho separado de obra com caçamba metálica - terra, alvenaria, concreto, argamassa, madeira, papel, plástico ou metal	m³	12,4	107,65	132,40	1.641,76
15.2	16.11.005	FDE	Limpeza final da obra	m²	265,24	11,25	13,83	3.668,26

Total sem BDI
Total do BDI
Total Geral

306.803,64
70.522,76
377.326,40

José Leite dos Santos Neto
CREA/SP: 5070209247



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

ASSESSORIA DE DEPARTAMENTO

MEMORANDO Nº 537/2024 - DESA

À Senhora

TATIANI DOS SANTOS CORREA

Diretora do Departamento de Planejamento

Prefeitura Municipal de Paraguaçu Paulista

Av. Siqueira Campos, 1430, Centro.

Assunto: Solicitação de abertura de dotação orçamentária.

Solicitamos a Vossa Senhoria, abertura de dotação orçamentária para o Departamento de Saúde, referente a Resolução SS 174 nº 27 de Dezembro de 2024, referente a transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde para Fundos Municipais de Saúde, em consonância ao programa 0930 - Atendimento Integral e Descentralizado no SUS/SP, decorrentes de Demandas Parlamentares, no valor de R\$ 1.724,57, código de aplicação 301 025, saldo remanescente do exercício de 2023, atividade 2107, para aquisição de material de consumo.

Atenciosamente,

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

DEISE PEREIRA RAMALHO DA SILVA

Diretora Interina do Departamento Municipal de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Deise Pereira Ramalho, Enfermeiro da Saúde da Família**, em 26/09/2024, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0017473** e o código CRC **1049B2F3**.

Referência: Processo nº

3535507.414.00002563/2024-32

SEI nº 0017473



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

MEMORANDO INTERNO Nº 540/2024 - DESA

À Senhora

TATIANI DOS SANTOS CORREA

Diretora do Departamento de Planejamento

Prefeitura Municipal de Paraguaçu Paulista

Av. Siqueira Campos, 1430, Centro.

Assunto: Solicitação de abertura de dotação orçamentária.

Solicitamos a Vossa Senhoria, abertura de dotação orçamentária para o Departamento de Saúde, referente a Portaria nº 647 de 25 de Maio de 2023, referente ao recebimento de recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde, saldo remanescente do exercício anterior, conforme segue:

- R\$ 18.842,48, código de aplicação 800 038, atividade 2108, para aquisição de material de consumo;
- R\$ 1.442,68, código de aplicação 800 037, atividade 2108, para aquisição de material de consumo;
- R\$ 39.902,61, código de aplicação 800 039, atividade 2108, para aquisição de material de consumo;

Atenciosamente,

DEISE PEREIRA RAMALHO DA SILVA
Diretora Interina do Departamento Municipal de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Deise Pereira Ramalho, Enfermeiro da Saúde da Família**, em 30/09/2024, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0018224** e o código CRC **3E74B9EF**.

Referência: Processo nº
3535507.414.00002563/2024-32

SEI nº 0018224



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

MEMORANDO INTERNO Nº 648/2024 - DESA

À Senhora

TATIANI DOS SANTOS CORREA

Diretora do Departamento de Planejamento

Prefeitura Municipal de Paraguaçu Paulista

Av. Siqueira Campos, 1430, Centro.

Assunto: Solicitação de abertura de dotação orçamentária.

Solicitamos a Vossa Senhoria, abertura de dotação orçamentária para o Departamento de Saúde, referente a Resolução SS nº 264 de 14 de Novembro de 2024, referente a transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde para Fundos Municipais de Saúde, para o financiamento de ações e serviços para assistência integral à saúde no valor de R\$ 150.000,00, código de aplicação 301 037, ficha da receita 203, atividade 2107, para aquisição de material de consumo.

Atenciosamente,

EGYDIO TONINI NOGUEIRA NETO

Diretor do Departamento Municipal de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Egydio Tonini Nogueira Neto, Diretor de departamento**, em 21/11/2024, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0028508** e o código CRC **1761BD0A**.

Referência: Processo nº
3535507.414.00002563/2024-32

SEI nº 0028508



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

ASSESSORIA DE DEPARTAMENTO

MEMORANDO INTERNO Nº 649/2024 - DESA

À Senhora

TATIANI DOS SANTOS CORREA

Diretora do Departamento de Planejamento

Prefeitura Municipal de Paraguaçu Paulista

Av. Siqueira Campos, 1430, Centro.

Assunto: Solicitação de abertura de dotação orçamentária.

Solicitamos a Vossa Senhoria, abertura de dotação orçamentária para o Departamento de Saúde, referente a Portaria nº 631 de 19 de Maio de 2023, referente ao recebimento de recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde, saldo remanescente do exercício anterior, conforme segue:

- R\$ 4.812,81, código de aplicação 800 035, atividade 2030, para aquisição de material de consumo
- R\$ 1.883,20, código de aplicação 800 036, atividade 2030, para aquisição de material de consumo.

Atenciosamente,

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

EGYDIO TONINI NOGUEIRA NETO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE



Documento assinado eletronicamente por **Egydio Tonini Nogueira Neto**, **Diretor de departamento**, em 26/11/2024, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0029435** e o código CRC **22C8B9BD**.

Referência: Processo nº
3535507.414.00002563/2024-32

SEI nº 0029435



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
PARAGUAÇU PAULISTA**

GABINETE DO DIRETOR DE DEPARTAMENTO

PEDIDO

PEDIDO

Abertura de dotação orçamentária referente a portaria nº20 de 13/11/2024
pago em parcela unica.

PSB

- Clube da Juventude I, valor R\$ 5.000,00 destinado a material de consumo.
- CCI, valor R\$ 5.008,78 destinado a material de consumo.
- Associação Luizas de marillac, valor R\$ 3.000,00 repasse a entidades.

PSEMC

- Creas (medidas socioeducativas), valor R\$ 5.000,00 destinado a material de consumo.
- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Paraguaçu Paulista, valor R\$ 2.773,04 repasse a entidades.

- Associação de Proteção à Criança e ao adolescente de Paraguaçu Paulista "Casa Lar cel. Juventino Pereira", valor R\$ 2.700,00 repasse a entidades.
- Associação Comunitária Integrada de Paraguaçu Paulista ACIPP, valor R\$ 2.700,00 repasse a entidades.
- Associação São Vicente de Paulo "Lar dos Idosos", valor R\$ 2.767,33 repasse a entidades.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

CATIA APARECIDA DA SILVA
Diretora



Documento assinado eletronicamente por **Catia Aparecida da Silva, Diretor de departamento**, em 27/11/2024, às 09:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0029841** e o código CRC **1C937DD4**.

Referência: Processo nº
3535507.414.00005090/2024-25

SEI nº 0029841



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 14 de novembro de 2024 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

PORTARIA Nº 20, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

Portaria CIB//SP nº 20, de 13 de novembro de 2024

Pactuar o repasse de recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS aos Fundos Municipais de Assistência Social-FMAS, para o cofinanciamento dos serviços da Proteção Social Básica, Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade.

A Comissão Intergestores Bipartite de São Paulo - CIB-SP, em reunião plenária ordinária, realizada em 13 de novembro de 2024, na sede da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social, (híbrida) dando cumprimento às suas atribuições definidas no item III, artigo 9º, do Regimento Interno e em consonância com a NOB/SUAS;

Considerando o Sistema Único de Assistência Social – SUAS, descentralizado e participativo nas três esferas governamentais, que operam na proteção social no campo de assistência social;

Considerando a Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004, da gestão descentralizada e participativa nas ações socioassistenciais, com os serviços, programas, projetos e benefícios às famílias, indivíduos e o território como base de organização na política de assistência social possibilitando a normatização dos padrões dos serviços ofertados às pessoas em vulnerabilidade social;

Considerando a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº. 33 de 12 de dezembro de 2012, que institui competências e atribuições do Estado em apoiar técnica e financeiramente os municípios;

Considerando as atribuições da Secretaria de Desenvolvimento Social de formular, coordenar, articular, monitorar e avaliar as ações para o atendimento de segmentos da população em situação de vulnerabilidade social e ao acesso de garantias de direitos;

Considerando a Resolução SEDS, 01 de 08 de janeiro de 2024, que dispõe sobre normas complementares para transferência de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS aos Fundos Municipais de Assistência Social-FMAS destinados ao aprimoramento da gestão, serviços socioassistenciais, programas, projetos, benefícios eventuais e dá providências correlatas;

Decide:

Art. 1º Pactuar o repasse de recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social de São Paulo-FEAS, aos 645 municípios para os Fundos Municipais de Assistência Social -FMAS tendo como base o critério por **PORTE** populacional, assim distribuído:

I - Porte I - R\$ 12.000,00 (até 20 mil habitantes)

II - Porte II - R\$ 28.949,15 (entre 20 mil e 50 mil habitantes)

III - Médio - R\$ 52.560,51 (entre 50 mil a 100 mil habitantes)

III - Grande - R\$ 128.438,42 (entre 100 mil a 900 mil habitantes)

IV - Metrópole - R\$ 2.750.833,88 (acima de 1 milhão de habitantes)

Art. 2º O valor total do cofinanciamento estadual, no exercício de 2024, destinado aos 645 municípios terá o total de R\$ 29.031.605,40 (vinte e nove milhões, trinta e um mil, seiscentos e cinco reais e quarenta centavos, tendo critério por **PROTEÇÃO SOCIAL**, assim distribuídos:

I – Proteção Social Básica: R\$ 10.452.638,56.

II – Proteção Social Especial de Média Complexidade: R\$ 7.587.660,11.

III – Proteção Social Especial de Alta Complexidade R\$ 10.991.306,73.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado

Paraguaçu Paulista, 13/09/2024.

Cátia Aparecida da Silva
Diretora Departamento de Assistência Social



Documento assinado eletronicamente por **Cátia Aparecida da Silva, Diretor de departamento**, em 20/09/2024, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0014729** e o código CRC **0FBA7718**.

Referência: Processo nº
3535507.414.00002563/2024-32

SEI nº 0014729

MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA

AV. SIQUEIRA CAMPOS, 1430
44.547.305/0001-93 Exercício: 2024

Extrato Bancário do Período de 01/01/2024 ate 25/11/2024

Banco: 001 Banco do Brasil S.A.
Conta: 36.386-3 - FMAS - MARILLAC BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS (F)

NLanc	Dtlan	Ordem	Cheque	Histórico	Debito	Crédito	Saldo
Saldo Anterior . . .							0,00
00206	01/01/2024			Saldo de Balanco	0,00	1.212,58	1.212,58
07006	16/02/2024	OC 03053		REMUNERAÇÃO ASSISTENCIA ESTADO	0,00	8,96	1.221,54
10538	07/03/2024	OC 04635		REMUNERAÇÃO ASSISTENCIA ESTADO	0,00	7,42	1.228,96
15507	04/04/2024	OC 07213		REMUNERAÇÃO ASSISTENCIA ESTADO	0,00	7,68	1.236,64
21494	07/05/2024	OC 09929		REMUNERAÇÃO ASSISTENCIA ESTADO	0,00	8,17	1.244,81
27455	10/06/2024	OC 12434		REMUNERAÇÃO ASSISTENCIA ESTADO	0,00	7,68	1.252,49
33977	15/07/2024	OC 15013		REMUNERAÇÃO ASSISTENCIA ESTADO	0,00	7,31	1.259,80
37560	06/08/2024	OC 16508		REMUNERAÇÃO ASSISTENCIA ESTADO	0,00	8,43	1.268,23
44139	06/09/2024	OC 19129		REMUNERAÇÃO ASSISTENCIA ESTADO	0,00	8,14	1.276,37
49135	04/10/2024	OC 21081		REMUNERAÇÃO ASSISTENCIA ESTADO	0,00	7,86	1.284,23
55200	07/11/2024	OC 23165		REMUNERAÇÃO ASSISTENCIA ESTADO	0,00	8,86	1.293,09
Total . .					0,00	1.293,09	
Saldo Atual . . .							1.293,09
Total Geral . .					0,00	1.293,09	

Projeto de Lei 42/2024 Protocolo 39676 Envio em 28/11/2024 09:39:51
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: <https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/publico/material/2024/11/28/20241128103951.pdf>

MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA

AV. SIQUEIRA CAMPOS, 1430

44.547.305/0001-93

Exercício: 2024

Extrato Bancário do Período de 01/01/2024 ate 25/11/2024

Página 1

Banco: 001 Banco do Brasil S.A.

Conta: 36.387-1 - FMAS- CASA LAR

BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS (F)

NLanc	Dtlan	Ordem	Cheque	Histórico	Debito	Crédito	Saldo
Saldo Anterior . . .							0,00
00207	01/01/2024			Saldo de Balanco	0,00	966,95	966,95
07013	16/02/2024	OC 03060		REMUNERAÇÃO ASSISTENCIA ESTADO	0,00	7,14	974,09
10548	07/03/2024	OC 04671		REMUNERAÇÃO ASSISTENCIA ESTADO	0,00	5,92	980,01
15572	04/04/2024	OC 07494		REMUNERAÇÃO ASSISTENCIA ESTADO	0,00	6,13	986,14
21460	07/05/2024	OC 09890		REMUNERAÇÃO ASSISTENCIA ESTADO	0,00	6,51	992,65
27387	10/06/2024	OC 12332		REMUNERAÇÃO ASSISTENCIA ESTADO	0,00	6,12	998,77
33975	15/07/2024	OC 15011		REMUNERAÇÃO ASSISTENCIA ESTADO	0,00	5,83	1.004,60
37600	06/08/2024	OC 16580		REMUNERAÇÃO ASSISTENCIA ESTADO	0,00	6,72	1.011,32
44293	09/09/2024	OC 19244		REMUNERAÇÃO ASSISTENCIA ESTADO	0,00	6,50	1.017,82
49061	03/10/2024	OC 21046		REMUNERAÇÃO ASSISTENCIA ESTADO	0,00	6,26	1.024,08
55191	07/11/2024	OC 23156		REMUNERAÇÃO ASSISTENCIA ESTADO	0,00	7,07	1.031,15
Total . .					0,00	1.031,15	
Saldo Atual . . .							1.031,15
Total Geral . .					0,00	1.031,15	

Projeto de Lei 42/2024 Protocolo 39676 Envio em 28/11/2024 09:39:51
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: <https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materials/39676.pdf>



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

DECRETO Nº 7.174, DE 8 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, conforme o disposto na Lei Orgânica do Município e no art. 8º da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente, em especial o disposto na Lei Orgânica do Município e no art. 8º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

DECRETA:

Art. 1º Ficam estabelecidos os limites para movimentação de empenho e para pagamentos relativos às dotações constantes da Lei Orçamentária para o exercício de 2024, e aos Restos a Pagar inscritos até o exercício de 2023, na forma discriminada nos anexos deste decreto.

Art. 2º Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos neste exercício, bem como os créditos especiais reabertos, terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.

Art. 3º A realização de despesa à conta de recursos vinculados somente poderão ocorrer respeitadas as dotações aprovadas, até o limite da efetiva arrecadação das receitas correspondentes.

Art. 4º A despesa com pessoal e encargos sociais não poderá exceder a 54% (cinquenta e quatro por cento) da Receita Corrente Líquida, nos termos da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Parágrafo único. Somente será admitida despesa superior ao limite estabelecido no *caput* deste artigo com o objetivo de pagamento da folha com o pessoal efetivo.

Art. 5º Não será objeto de limitação as despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida e as ressalvadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 6º Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários consignados na Lei Municipal nº 3.546, de 6 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual 2024 – LOA 2024) ao Poder Legislativo, e seus créditos adicionais, serão entregues até o dia 20 de cada mês, em obediência ao art. 168 da Constituição Federal, conforme dispõe o art. 29-A da Constituição Federal.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

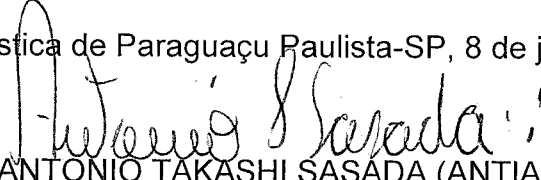
Decreto nº 7.174, de 8 de janeiro de 2024 Fls. 2 de 2

Art. 7º As medições para liberação de pagamento de obras em execução deverão informar o percentual da execução física da obra, para avaliação do serviço de engenharia da Prefeitura Municipal.

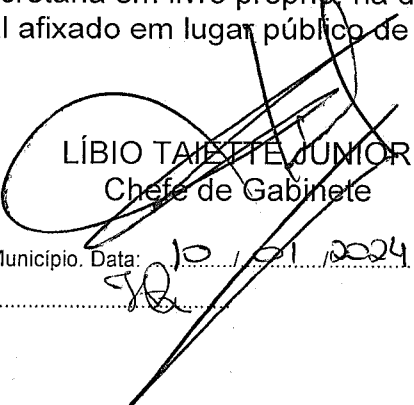
Art. 8º O serviço de contabilidade da Prefeitura Municipal adotará as providências necessárias ao bloqueio provisório das dotações orçamentárias constantes da Lei Municipal nº 3.546, de 6 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual 2024 – LOA 2024), cujas ações dependam de procedimentos complementares que viabilizem a sua execução orçamentária e financeira.

Art. 9º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 8 de janeiro de 2024.


ANTÔNIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.


LÍBIO TAIBETE JUNIOR
Chefe de Gabinete

Publicação: Diário Oficial Eletrônico do Município. Data: 10 / 01 / 2024 Edição: 734, p. 2
Visto do servidor responsável: 

